

Considerando que a licenciada Cláudia Fernandes Carvalho preenche os requisitos legais e é detentora de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao mencionado cargo:

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio a licenciada Cláudia Fernandes Carvalho directora de serviços de Recursos Humanos e Organizacionais.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

2 de Maio de 2007. — O Secretário-Geral, *António Raul Capaz Coelho*.

#### Nota curricular

Nome — Cláudia Fernandes Carvalho.

Naturalidade — Porto.

Habilitações académicas e formação complementar:

Pós-graduação em Ciências da Legislação e Legística pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e pós-graduação em Direito Administrativo pela Universidade Lusitana;

Licenciatura em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa.

Formação profissional — participação em seminários e frequência de acções de formação com interesse para a área de actuação em apreço.

Categoria profissional — técnica superior de 1.ª classe da carreira de jurista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Carreira profissional:

De Junho de 2003 até Abril de 2007 — exerceu as funções de chefe de divisão dos Serviços Jurídicos da Secretaria-Geral do actual Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;

De Outubro de 2000 até Junho de 2003 — exerceu as funções de chefe de divisão de Informação, Relações Públicas e Protocolo da Secretaria-Geral do Ministério da Ciência e da Tecnologia, a que sucedeu o Ministério da Ciência e do Ensino Superior;

De Março de 1994 até Setembro de 2000 — exerceu funções na Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, tendo ingressado na carreira de jurista do quadro de pessoal da referida Secretaria-Geral;

De Novembro de 1991 até Março de 1994 — realizou o estágio de advocacia, seguido do exercício profissional desta actividade.

Outras competências profissionais com interesse para a área de actuação em apreço:

É auditora interna em ambiente, higiene e segurança, e participou na implementação na Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Sistema de Gestão da Qualidade, segundo a Norma NP EN ISO 9001:2000, e posteriormente, do Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança, segundo as Normas NP EN ISO 9001:2000, NP EN ISO 14001:2004 e NP 4397:2001/OSHAS 18001:1999,

Participa na realização da CAF — Autodiagnóstico/Common Assessment Framework — na mesma Secretaria-Geral;

Tem participado na qualidade de membro do júri de diversos concursos públicos de recrutamento de pessoal.

#### Despacho n.º 22 448/2007

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que após a publicação do Decreto-Lei n.º 150/2007, de 27 de Abril, diploma que aprova a Lei Orgânica desta Secretaria-Geral, a Portaria n.º 572/2007, de 30 de Abril, veio estabelecer que o número de unidades orgânicas flexíveis desta Secretaria-Geral é de quatro;

Considerando que, por meu despacho de 1 de Maio de 2007, defini essas unidades orgânicas flexíveis, nelas se incluindo a Divisão de Recursos Financeiros e Patrimoniais, lugar que se encontra vago;

Considerando que se torna urgente proceder à nomeação de titular para o cargo de chefe de divisão de Recursos Financeiros e Patrimoniais a fim de garantir o normal funcionamento daquela unidade orgânica, atenta à importância de que a mesma se reveste para a Secretaria-Geral;

Considerando que o licenciado José Manuel Domingues Quaresma preenche os requisitos legais e é detentor de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao mencionado cargo:

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei

n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio o licenciado José Manuel Domingues Quaresma chefe da Divisão de Recursos Financeiros e Patrimoniais.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

2 de Maio de 2007. — O Secretário-Geral, *António Raul Capaz Coelho*.

#### Nota curricular

Nome — José Manuel Domingues Quaresma.

Habilitações académicas — licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, em Março de 1994.

Formação complementar:

Mestrando em Economia Monetária e Financeira, no Instituto Superior de Economia e Gestão;

Frequentou acções de formação com interesse para a área de actuação em apreço, designadamente «O impacto do euro na gestão de activos», «O Tesouro no contexto da UEM», «Moeda única e consolidação das finanças públicas», «Produtos do mercado de capitais», «Finanças empresariais e gestão de valor», «Estratégia empresarial», «Análise económico-financeira de empresas», «Direito das sociedades comerciais», «Noções básicas de contencioso administrativo», «O regime da administração financeira do Estado», «O sistema integrado de avaliação do desempenho da Administração Pública», «Indivíduos e organizações — Gestão do relacionamento interpessoal».

Carreira profissional:

De Maio de 1994 a Setembro de 2006 exerceu funções na Direcção-Geral do Tesouro, detendo, desde Outubro de 2005, a categoria de técnico superior do tesouro especialista;

No Núcleo de Gestão de Créditos, de Maio de 1994 a Outubro de 2001, e no Núcleo de Recuperações de Créditos, desde Novembro de 2001 a Maio de 2003;

Na Direcção de Apoios Financeiros, Núcleo de Bonificações e Incentivos, de Junho de 2003 a Setembro de 2006;

Desde Outubro de 2006, requisitado pela Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, exercendo funções de coordenação da área financeira e patrimonial e a responsabilidade directa pela gestão orçamental desta Secretaria-Geral, substituindo o director dos serviços de Recursos nas suas faltas e impedimentos;

Elaboração de um estudo sobre a razoabilidade da adopção de duas «Taxas de referência para o cálculo de bonificações».

#### Despacho n.º 22 449/2007

Considerando que, após a publicação do Decreto-Lei n.º 150/2007, de 27 de Abril, diploma que aprova a lei orgânica desta Secretaria-Geral, a Portaria n.º 572/2007, de 30 de Abril, veio estabelecer que o número de unidades orgânicas flexíveis desta Secretaria-Geral é de quatro;

Considerando que, por meu despacho de 1 de Maio de 2007, defini essas unidades orgânicas flexíveis, bem como as respectivas competências, incluindo-se naquelas unidades a Divisão de Recursos Humanos e Formação Profissional;

Considerando que as competências correspondentes ao mencionado lugar coincidem com as da Divisão de Recursos Humanos e Formação Profissional previstas no Decreto-Lei n.º 111/2003, de 4 de Junho, anterior diploma orgânico deste serviço;

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino a manutenção da comissão de serviço da licenciada Maria Isabel Duarte Esteves Nunes dos Santos como chefe de divisão de Recursos Humanos e Formação Profissional.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

2 de Maio de 2007. — O Secretário-Geral, *António Raul Capaz Coelho*.

#### Despacho n.º 22 450/2007

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que após a publicação do Decreto-Lei n.º 150/2007, de 27 de Abril, diploma que aprova a lei orgânica desta Secretaria-Geral, a Portaria n.º 572/2007, de 30 de Abril, veio estabelecer que o número de unidades orgânicas flexíveis desta Secretaria-Geral é de quatro;

Considerando que por meu despacho de 1 de Maio de 2007 defini essas unidades orgânicas flexíveis, nelas se incluindo a Divisão de Planeamento, Avaliação e Comunicação, lugar que se encontra vago;